



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE RECREADORES FANTASIADOS, MONITORES E OFICINEIROS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO SESC/DF.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para a prestação dos serviços de contratação de recreadores fantasiados, monitores e oficinairos para os eventos nas Unidades, Centro de Atividades do SESC e eventos realizados pelo SESC-DF.

I - CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio – SESC-DF, Administração Regional no Distrito Federal;

II - CONTRATADA: Parte que firmou o contrato com a Administração após a adjudicação do objeto desta licitação;

III - GESTOR DO CONTRATO: Gustavo Shmarczek Beier, empregado designado formalmente para representar o CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços;

IV – PREPOSTO DA EMPRESA: Responsável da CONTRATADA pela execução do Contrato.

2. OBJETO

Empresa especializada na contratação de recreadores fantasiados, monitores e oficinairos para animar e interagir nos eventos nas 08 Unidades do SESC-DF, sendo 06 (seis) Unidades Operacionais e 02 (dois) Centros de Atividades, contemplando ainda eventos externos no DF, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação surge devido à necessidade de utilização de recreadores, animadores e oficinairos em eventos internos e externos (dentro e fora das Unidades) realizados pelo SESC/DF ou com apoio da instituição.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Especificação

LOTE 01	ITEM RECREADOR	QUANTIDADE
01	Previsão de contratação de recreadores fantasiados de super-heróis, personagens de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis, habilitados para desenvolver atividades infantis para crianças que participarão dos eventos esportivos do SESC/DF por 04 horas. Deverão, obrigatoriamente, utilizar as fantasias dos heróis: super-homem, mulher maravilha, Batman, homem de ferro e outros, personagem de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis. A caracterização e atuação deverão ser idênticas aos personagens por eles interpretados.	100
02	Previsão de contratação de recreadores fantasiados de super-heróis, personagens de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis, habilitados para desenvolver atividades infantis para crianças que participarão dos eventos esportivos do SESC/DF por 06 horas. Deverão, obrigatoriamente, utilizar as fantasias dos heróis: super-homem, mulher maravilha, Batman, homem de ferro e outros, personagem de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis. A caracterização e atuação deverão ser idênticas aos personagens por eles interpretados.	80

03	Previsão de contratação de recreadores fantasiados de super-heróis, personagens de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis, habilitados para desenvolver atividades infantis para crianças que participarão dos eventos esportivos do SESC/DF por 08 horas. Deverão, obrigatoriamente, utilizar as fantasias dos heróis: super-homem, mulher maravilha, Batman, homem de ferro e outros, personagem de desenhos animados, princesas e outros personagens infantis. A caracterização e atuação deverão ser idênticas aos personagens por eles interpretados.	50
LOTE 02	ITEM MONITORE	QUANTIDADE
04	Previsão de contratação de monitores, que tenham experiências em trabalhar com crianças, para desenvolver atividades nas colônias de férias do SESC DF e eventos na área da recreação por 04 horas.	20
05	Previsão de contratação de monitores, que tenham experiências em trabalhar com crianças para desenvolver atividades nas colônias de férias do SESC DF e eventos na área da recreação por 06 horas.	70
06	Previsão de contratação de monitores, que tenham experiências em trabalhar com crianças para desenvolver atividades nas colônias de férias do SESC DF e eventos na área da recreação por 08 horas.	20
LOTE 03	ITEM OFICINEIROS	QUANTITATIVO
07	Previsão de contratação de oficinairos, que realizarão diversas oficinas recreativas com a clientela crianças e adultos nos eventos do SESC DF, por 04 horas. Os materiais para as oficinas serão oferecidos pelo Sesc. As sugestões das oficinas ficarão a cargo tanto da empresa contratada, como da empresa contratante. Dentre das oficinas sugeridas pelo Sesc: máscara, bisqui, brinquedo material reciclado, artesanato, pintura e outros	20

08	Previsão de contratação de oficinairos, que realizarão diversas oficinas recreativas com a clientela crianças e adultos nos eventos do SESC DF, por 06 horas. Os materiais para as oficinas serão oferecidos pelo Sesc. As sugestões das oficinas ficarão a carga tanto da empresa contratada, como da empresa contratante. Dentre das oficinas sugeridas pelo Sesc: máscara, bisqui, brinquedo material reciclado, artesanato, pintura e outros	20
09	Previsão de contratação de oficinairos, que realizarão diversas oficinas recreativas com a clientela crianças e adultos nos eventos do SESC DF, por 08 horas. Os materiais para as oficinas serão oferecidos pelo Sesc. As sugestões das oficinas ficarão a carga tanto da empresa contratada, como da empresa contratante. Dentre das oficinas sugeridas pelo Sesc: máscara, bisqui, brinquedo material reciclado, artesanato, pintura e outros	20

4.2. Os recreadores, animadores e oficinairos para os eventos deverão ser disponibilizados de acordo com a necessidade do SESC/DF, conforme os quantitativos e locais informados no PAF (pedido ao fornecedor), emitido pela Coordenação de Compras;

4.3. Os recreadores, monitores e oficinairos deverão ter a idade mínima de 18 anos;

4.4. Terem tido experiência com atividades recreativas e oficinas infantis em outros eventos;

4.5. Serem criativos, dinâmicos, alegres e propositivos, mantendo a animação das crianças durante sua permanência no evento;

4.6. As fantasias devem ter aparência de novas e com bom acabamento;

4.7. A equipe deverá estar no local 01 hora antes do início da atividade, para receberem orientações sobre os serviços prestados;

4.8. A prestação do serviço será de acordo com as informações constantes no termo de referência e na orientação do responsável por cada evento;

4.9. Durante o evento e/ou após o encerramento, a equipe contratada como recreadores, deverão permanecer na área determinada pela organização do evento para interação (fotos, brincadeiras etc.) com as crianças e o público geral.

4.10 Os eventos serão realizados dentro do Distrito Federal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Proceder a substituição imediata do recreador/monitor/oficineiro que não se apresente adequadamente no dia do evento ou não se encontre em bom estado de saúde, podendo vir a causar qualquer tipo de dano ao usuário ou prejuízo a imagem do SESC-DF;

6.2. A CONTRATADA, na execução do serviço contratado deverá observar o seguinte:

- a) Todos os recreadores/animadores e oficineiros deverão ser maiores de 18 anos;
- b) Os custos de transporte, alimentação e passagem dos recreadores/animadores e oficineiros, é de responsabilidade da CONTRATADA;
- c) Fica proibida a utilização de aparelhos celulares por parte dos recreadores, animadores e oficineiros durante a prestação do serviço contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Assegurar acesso dos recreadores às instalações do SESC-DF e locais de realização dos eventos;

6.2. Assegurar que todas as informações relacionadas ao evento como dia, horário, local estejam claramente descritos na emissão do documento para a prestação do serviço.

7. PREPOSTO

7.1. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração do SESC/DF, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração contendo nome completo, nº do CPF e do documento de identidade;

7.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do Sesc-DF, deverá apresentar-se ao Gestor do contrato, Sr Gustavo Shmarczek Beier, empregado designado pelo Sesc-DF;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos.

8.2. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a qual título for, de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8.3. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços e nas especificações sem AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do GESTOR DO CONTRATO.

8.4. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote, tendo em vista tratar-se do mesmo serviço, apenas com períodos diferentes.

SILENE CRISTINA CORREA

MAT:1460